



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 2.019, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 1.249, DE 18 DE AGOSTO DE 2025, QUE DESIGNA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 03 COM A FINALIDADE DE ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 3.710, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 10434/2025/CE003/SEAD exarado pela Comissão Extraordinária n° 03, para implantação do sistema de Gestão de Padronização e Processos Digitais, protocolado sob o n° 10432, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art.1° Fica sem efeito a Portaria n° 1.249, de 18 de agosto de 2025, que designa a **Comissão Extraordinária n° 03, para implantação do sistema de Gestão de Padronização e Processos Digitais**, nos termos da Lei Municipal n° 3.710, de 18 de abril de 2023.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2025.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 23 de fevereiro de 2026.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**

